

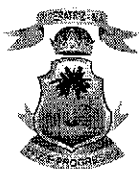
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017/SINFRA/SEAMO

O Município de Imperatriz, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO** e sua Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 15 de 17 de maio de /2017 no uso de suas atribuições legais, considerando o período do veraneio 2017 (Dois mil e dezessete), e a aglomeração de banhistas nas praias do Cacau e praia do Meio no município de Imperatriz - MA, considerando o risco de afogamento em face do grande número de banhistas, no período, com base na Lei Federal nº 8.745/93 e considerando o disposto na Lei Ordinária Municipal 1.395/2011 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito do município de Imperatriz, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas no cargo de Guarda Vidas, para **OS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA A BANHISTAS NO PERÍODO DE VERANEIO OFICIAL 2017.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária será regido por este Edital, o qual contém os itens, anexos a condições que o regulam, conforme legislação vigente.
- 1.2. O seletivo será realizado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz – SINFRA e pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização – SEAMO.
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado em 4 (quatro) etapas de caráter eliminatório e classificatório, por meio de avaliação de títulos, avaliação de experiência profissional, entrevista, teste de aptidão física e Curso de Formação para Guarda Vida, conforme item 06, deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

2. DO CARGO, DOS PRE REQUISITOS, E AS ATRIBUIÇÃO

CARGO	PRE REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO
GUARDA VIDAS	Nível Fundamental completo, curso de Formação de Guarda Vidas ou Bombeiro Civil, e Experiência Comprovada.	Prestar e realizar serviços de vigilância e salvamento nas praias do município de Imperatriz-MA, observando banhistas para prevenir e evitar afogamentos e preservar vidas, orientar e prestar informações a turistas e banhistas, sobre os cuidados devidos com animais aquáticos, silvestres e domésticos. Responsabilizar-se pelas atividades de demarcação de áreas de banho envolvendo o trabalho de fixação de estacas que sustentarão as bóias de demarcação.

3. DA VAGA, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária destina-se ao **preenchimento de 30 (Trinta) vagas**, objetivando os **serviços de prevenção e segurança a banhistas no período de veraneio 2017**.

3.2. O cargo, o número de vagas, a carga horária e a remuneração, **em caráter temporário**, de profissionais para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SINFRA ficam assim distribuídos;

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	REMUNERAÇÃO (R\$)
GUARDA VIDAS	30	30 HORAS	R\$: 1.405,50

3.3. No caso de ampliação do número de vagas ou substituição das que vierem a vagar, poderão ser chamados os profissionais remanescentes da lista de classificação (cadastro reserva).

3.4. Ao inscrever-se no certame e, ao ser convocado, em caso de aprovação, o candidato encontra-se sujeito, por força contratual, a cumprir integralmente os termos observados neste edital e no contrato de trabalho que assinará por ocasião da convocação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Compreende – se como processo seletivo: a inscrição, a classificação e a aprovação, convocação para o exercício dos cargos disponibilizados no aludido certame.

4.2. O processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma comissão composta por três servidores designados por portaria, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SINFRA e pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

Secretaria Municipal de Administração e Modernização - SEAMO, sendo ainda que, na terceira etapa do processo seletivo ocorre a aplicação do Teste de Aptidão Física – TAF e na quarta etapa ocorre o Curso de Formação de Guarda Vidas, o qual terá o apoio do Batalhão de Bombeiros Militar de Imperatriz. Ademais, será convocado, caso surja necessidade, servidores da Superintendência Municipal de Proteção de Defesa Civil para auxiliar a Comissão Especial de Processo Seletivo nos trabalhos pertinente às fases do certame.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: 29, 30 e 31 de maio de 2017

5.2. Horário: 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 h

5.3. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Administração e Modernização - SEAMO, situada na Rua Simplício Moreira, 1478, Centro, Imperatriz – MA.

5.4: Só será permitida uma inscrição por candidato. O candidato será eliminado do processo seletivo simplificado sendo constatada mais de uma inscrição, não cabendo recurso dessa decisão.

5.5. A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.

5.6. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.7. Os candidatos que pretendem trabalhar deverão possuir:

- a) Experiência na área de trabalho;
- b) Disponibilidade de tempo, conforme descrito neste Edital;
- c) Adaptação e facilidade de lidar com o público alvo.

5.8. São requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (cópia de comprovante da última eleição ou a certidão de quitação eleitoral, cópia de certificado de reservista);
- c) Ter, até a data do término das inscrições, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

5.8.1. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão (ANEXO I) com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitado, devendo fazer juntada da documentação abaixo:

- a) Currículo contendo; dados pessoais data de nascimento, endereço, telefone, estado civil, e-mail, filiação, formação, cursos extracurriculares e experiência profissional.
- b) Cópia do documento de identidade (RG);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

- c) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- d) Cópia do comprovante de escolaridade;
- e) Cópia de comprovante de residência;
- f) Apresentar Certidão negativa de antecedentes criminais Estadual e Federal;
- g) Qualificação profissional mediante a Avaliação de Títulos, (conforme item 6.2 do Edital);**
- h) Comprovação de experiência profissional específica no cargo de guarda vida, conforme item 6.3 do Edital;**
- i) Declaração de acumulação, ou não, de cargos.
- j) Procuração com firma reconhecida, se apresentado por procurador.

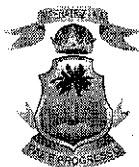
5.8.2. As informações prestadas no formulário de inscrição (ANEXO I) serão de **inteira responsabilidade do candidato**, podendo a Comissão Avaliadora o direito de excluir do processo seletivo simplificado, aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.8.3. Os documentos deverão ser entregues em **envelope tamanho A4, contendo na parte externa apenas o nome e o cargo para qual o candidato está escrito, a ser lacrado, sob pena de indeferimento.**

5.8.4. No ato da inscrição o candidato receberá um protocolo comprobatório.

6. ETAPAS, CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

ETAPAS DO PROCESSO PARA O CARGO DE GUARDA VIDA				
ETAPAS	CARÁTER	ESPECIFICAÇÕES	MINIMO DE PONTOS	MAXIMO DE PONTOS
PRIMEIRA ETAPA	ELIMINATÓRIO	Avaliação de Títulos: Cursos na área específica com carga horária mínima de 20 horas.	10	50
		Experiência Profissional Especifica no cargo de Guarda Vidas: para efeito de calculo serão atribuídos 10 pontos por ano completo trabalhado na categoria área, ate o limite de 05(cinco) anos. De acordo com o item 6.3.2 – d	10	50
SEGUNDA ETAPA	CLASSIFICATÓRIO	Entrevista: será avaliada a precisão nas respostas relacionadas com aptidão e função do exercício da área de guarda vidas.	05	50
TERCEIRA ETAPA	ELIMINATÓRIO/ CLASSIFICATÓRIO	Teste de Aptidão Física – TAF	20	100
TOTAL			45	250
QUARTA E ÚLTIMA ETAPA	ELIMINATÓRIO/ CLASSIFICATÓRIO	Curso de Formação de Guarda Vidas - CFGV	Requisito: 1. Possuir 90% (noventa por cento) de frequência mínima do curso; 2. Obter o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do aproveitamento das atividades práticas do curso; 3. A Disciplina e o respeito aos coordenadores devem ser mantidos durante o curso.	

6.1. Primeira Etapa – Análise de Títulos e Avaliação da Experiência Profissional a ser realizada nos dias 01, 02 e 05 de junho de 2017 pela Comissão Especial de Processo Seletivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

6.2. Do critério para Avaliação de Títulos

6.2.1. A avaliação de título tem caráter eliminatório, tendo como objetivo, valorar o conhecimento do candidato, por meio da comprovação de cursos na área específica com carga horária mínima **de 20 horas**. (Será obrigatória a apresentação da documentação original)

6.2.2. Para efeito de pontuação, para cada Certificado de curso na área terá o computo de 10 pontos, até máximo de 50 pontos.

6.3. Do critério para avaliação da experiência profissional

6.3.1. As experiências profissionais específicas no cargo, anteriormente comprovadas, serão avaliadas pela Comissão Especial do Processo Seletivo, **valerá no mínimo 10 e no máximo 50 (cinquenta) pontos;**

6.3.2. A experiência profissional na área deverá ser comprovada através de;

a) Documento comprobatório do exercício da respectiva atividade na Administração Pública Direta ou Indireta será por meio de certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente;

b) Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho.

c) Autônomos ou sem vínculo empregatício: a comprovação deverá ser feita com apresentação do NIT (número de inscrição do trabalhador).

d) Haverá limite na quantidade de documento a ser entregues para comprovação de tempo de serviço. Sendo pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, e aos candidatos que não possuem tempo de serviço por ano completo, terão os períodos por tempo trabalhado, somados.

6.3.3 O candidato que obtiver no mínimo **10 (dez) pontos** e no máximo **50 (cinquenta) pontos** na avaliação de Títulos e Experiência Profissional será aprovado para segunda etapa: **Entrevista**.

6.4. Da entrevista

6.4.1. **Segunda Etapa a ser realizada no dia 08, 09 e 12 de junho de 2017, das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30**, no auditório da Secretaria Municipal de Administração e Modernização - SEAMO, situada na Rua Simplicio Moreira, 1478, Centro, Imperatriz – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

6.4.2. Entrevista, de caráter classificatório, será realizada pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

6.4.3. Na entrevista avaliar-se-á, a precisão nas respostas relacionadas com aptidão do exercício e função da área de guarda vida.

6.4.4. Os candidatos selecionados nesta etapa deverão apresentar atestado médico no qual conste estar apto para a prática de atividades físicas. A ser apresentado na data e local de realização do Teste de Aptidão Física TAF.

6.5. Do Teste de Aptidão Física – TAF.

6.5.1. **Terceira Etapa a ser realizada nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2017, conforme descrito nas tabelas abaixo.** Os candidatos deverão comparecer ao local, com roupa apropriada (traje apropriado para o teste de natação), devendo comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência ao local indicado.

6.5.2. Somente será permitido acesso a área do Teste de Aptidão Física – TAF;

a) Comissão qualificadora

b) Candidatos

6.5.3. O TAF é de Caráter eliminatório, para efeito de pontuação será computado 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos por exercício aplicado, com pontuação mínima de 20 (vinte) pontos e máxima de 100 (cem) pontos.

6.5.4 O Teste de Aptidão Física – TAF será executado pelo 3º Batalhão de Bombeiros Militar de Imperatriz, onde serão selecionados os candidatos em ordem crescente, onde os **35 (trinta e cinco) primeiros serão considerados aprovados para o Curso de Formação de Guarda Vidas - CFGV, e os demais serão considerados classificados.**

6.5.5. Os candidatos serão submetidos aos seguintes exercícios e suas respectivas pontuações, sendo considerado o menor tempo de realização do percurso, de acordo com os critérios de pontuação abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF / MASCULINO TABELA 01						TEMPO 01
EXERCÍCIO	T1	PONTUAÇÃO	LOCAL	DATA	HORARIO	
CORRIDA DE RESISTÊNCIA – 2.200m	12 min.	20 PONTOS	COMPLEXO ESPORTIVO BARJONAS LOBÃO (FIQUENINHO)	19/06	07h30min	
NATAÇÃO (LIVRE) – 50m	90 seg.			20/06		
NATAÇÃO (LIVRE) – 250m	10 min.			20/06		
APNEIA DINÂMICA	15m			21/06		
APNEIA ESTÁTICA	60 seg.			21/09		
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF / MASCULINO TABELA 02						TEMPO 02
EXERCÍCIO	T2	PONTUAÇÃO	LOCAL	DATA	HORARIO	
CORRIDA DE RESISTÊNCIA – 2.200m	15 min.	15 PONTOS	COMPLEXO ESPORTIVO BARJONAS LOBÃO (FIQUENINHO)	19/06	07h30min	
NATAÇÃO (LIVRE) – 50m	120 seg.			20/06		
NATAÇÃO (LIVRE) – 250m	15 min.			20/06		
APNEIA DINÂMICA	12m			21/06		
APNEIA ESTÁTICA	50 seg.			21/09		
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF / MASCULINO TABELA 03						TEMPO 03
EXERCÍCIO	T3	PONTUAÇÃO	LOCAL	DATA	HORARIO	
CORRIDA DE RESISTÊNCIA – 2.200m	18 min.	10 PONTOS	COMPLEXO ESPORTIVO BARJONAS LOBÃO (FIQUENINHO)	19/06	07h30min	
NATAÇÃO (LIVRE) – 50m	150 seg.			20/06		
NATAÇÃO (LIVRE) – 250m	18 min.			20/06		
APNEIA DINÂMICA	9m			21/06		
APNEIA ESTÁTICA	40 seg.			21/09		
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF / MASCULINO TABELA 04						TEMPO 04
EXERCÍCIO	T4	PONTUAÇÃO	LOCAL	DATA	HORARIO	
CORRIDA DE RESISTÊNCIA – 2.200m	24 min.	05 PONTOS	COMPLEXO ESPORTIVO BARJONAS LOBÃO (FIQUENINHO)	19/06	07h30min	
NATAÇÃO (LIVRE) – 50m	180 seg.			20/06		
NATAÇÃO (LIVRE) – 250m	21 min.			20/06		
APNEIA DINÂMICA	6m			21/06		
APNEIA ESTÁTICA	30 seg.			21/09		

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF / FEMININO TABELA 01						TEMPO 01
EXERCÍCIO	T1	PONTUAÇÃO	LOCAL	DATA	HORARIO	
CORRIDA DE RESISTÊNCIA – 2.000m	14 min.	20 PONTOS	COMPLEXO ESPORTIVO BARJONAS LOBÃO (FIQUENINHO)	19/06	07h30min	
NATAÇÃO (LIVRE) – 50m	99 seg.			20/06		
NATAÇÃO (LIVRE) – 250m	11 min.			20/06		
APNEIA DINÂMICA	13m			21/06		
APNEIA ESTÁTICA	54 seg.			21/09		
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF / FEMININO TABELA 02						TEMPO 02
EXERCÍCIO	T2	PONTUAÇÃO	LOCAL	DATA	HORARIO	
CORRIDA DE RESISTÊNCIA – 2.000m	16.5 min.	15 PONTOS	COMPLEXO ESPORTIVO BARJONAS LOBÃO (FIQUENINHO)	19/06	07h30min	
NATAÇÃO (LIVRE) – 50m	132 seg.			20/06		
NATAÇÃO (LIVRE) – 250m	16 min.			20/06		
APNEIA DINÂMICA	10m			21/06		
APNEIA ESTÁTICA	45 seg.			21/09		
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF / FEMININO TABELA 03						TEMPO 03
EXERCÍCIO	T3	PONTUAÇÃO	LOCAL	DATA	HORARIO	
CORRIDA DE RESISTÊNCIA – 2.000m	20 min.	10 PONTOS	COMPLEXO ESPORTIVO BARJONAS LOBÃO (FIQUENINHO)	19/06	07h30min	
NATAÇÃO (LIVRE) – 50m	165 seg.			20/06		
NATAÇÃO (LIVRE) – 250m	20 min.			20/06		
APNEIA DINÂMICA	7m			21/06		
APNEIA ESTÁTICA	36 seg.			21/09		
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF / FEMININO TABELA 04						TEMPO 04
EXERCÍCIO	T4	PONTUAÇÃO	LOCAL	DATA	HORARIO	
CORRIDA DE RESISTÊNCIA – 2.000m	27 min.	05 PONTOS	COMPLEXO ESPORTIVO BARJONAS LOBÃO (FIQUENINHO)	19/06	07h30min	
NATAÇÃO (LIVRE) – 50m	198 seg.			20/06		
NATAÇÃO (LIVRE) – 250m	23 min.			20/06		
APNEIA DINÂMICA	4m			21/06		
APNEIA ESTÁTICA	27 seg.			21/09		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

7. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS - CFGV

7.1.1 – O Curso de Formação será ministrado pelo 3º Batalhão de Bombeiros Militar de Imperatriz;

7.1.2 – De caráter eliminatório e classificatório, o Curso de Formação de Guarda-Vidas terá duração de 01 (uma) semana e ocorrerá na data de 26 de junho a 01 de julho de 2017, no período das 07h30min. as 13h30min., com carga horária de 36 (trinta e seis) horas;

7.1.2 - Ao ingressar no curso de formação de guarda-vidas, o candidato estará de acordo com o cronograma didático do curso, comprometendo-se a cumprir as atividades relacionadas a preparação física.

7.1.3 O candidato que não obtiver o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do aproveitamento das atividades práticas do curso de formação para guarda vidas, serão desclassificados e não serão convocados para a contratação.

7.1.4 - O candidato poderá pedir desistência a qualquer momento do CFGV;

7.1.5 - O candidato poderá ser desligado do CFGV pelos seguintes motivos:

7.1.5.1 - Ato de indisciplina, insubordinação, desacato aos coordenadores ou atentar contra as normas de segurança do CFGV;

7.1.5.2 - Não possuir frequência mínima de 90% (noventa por cento) no CFGV.

8. DO DESEMPATE

8.1. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

a) O menor tempo da prova de natação de 250 m.

b) O menor tempo da prova de natação de 50 m.

c) Maior número de pontos na Experiência Profissional;

d) Maior número de pontos na Avaliação de títulos;

e) Persistindo o empate, levar-se-á em conta aquele que tiver idade mais avançada.

8.2. O **resultado dos 30 (trinta) aprovados no curso de formação de guarda vidas será publicado no dia 04 de julho de 2017**, e será fixado no quadro de avisos desta Secretaria e no site www.imperatriz.ma.gov.br.

9. DO RECURSO

9.1. O candidato poderá interpor recurso ao resultado até as 17h30min do dia 05 de julho de 2017, e o remeterá à Comissão Especial do Processo Seletivo, no auditório da Secretaria Municipal de Administração e Modernização- SEAMO, conforme formulário no ANEXO II.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

9.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9.3. A comissão terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do período de interposição do recurso para julgar e divulgar o resultado dos recursos.

9.4. Não será aceito recurso via fax ou via correio eletrônico (email. Mensagens eletrônicas)

9.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9.6. O **resultado final** do concurso **será publicado no dia 06 de julho de 2017** na sede da Secretaria de Administração e Modernização - SEAMO, em jornal de grande circulação e no site municipal www.imperatriz.ma.gov.br

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A **convocação dos candidatos aprovados ocorrerá no dia 10 de julho de 2017**, através de publicação editalícia, fixada na sede da Secretaria Municipal de Administração e Modernização - SEAMO, em jornal de grande circulação e no site municipal www.imperatriz.ma.gov.br

10.2. A **convocação dos candidatos aprovados para ocuparem as vagas será efetuada no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA**, com sede na Rua Y, S/N – Nova Imperatriz sob a coordenação da Comissão Especial de Processo Seletivo que convocará de acordo com a classificação e necessidade da administração.

10.3. O **candidato deverá apresentar-se em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser eliminado.**

10.4. O não comparecimento do candidato aprovado na convocação implicará em desistência sumária.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação em caráter temporário de que trata esse Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviço pela Prefeitura Municipal de Imperatriz e o profissional contratado.

11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- a) Atestado de Saúde Ocupacional — ASO, a cargo do candidato (assinado por médico do trabalho)
- b) Cópia da carteira de identidade (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do PIS/PASEP;
- e) Cópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

- f) Carteira profissional (cópia do número, série e data da expedição);
- g) Declaração de não acumulação de cargos em funções públicas, ressalvada as exceções legais;
- h) Cópia de Certificado de reservista, em caso do candidato do sexo masculino;
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente.

11.3. O profissional contratado, na forma estabelecida por esse Edital, terá avaliado o seu desempenho pela sua chefia imediata, após 30 (trinta) dias do início de suas atividades.

11.4. A avaliação do desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará na rescisão imediata do contrato celebrado com a Prefeitura Municipal de Imperatriz, respeitada a legislação vigente.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

12.1. A vigência do contrato de trabalho será de 02 (dois) meses, prorrogável por igual período, podendo ser rescindida em qualquer tempo por interesse da administração ou assim prorrogado de acordo com interesse do município, limitada sua vigência até **20 de dezembro de 2017**.

13. CESSAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

13.1. A cessação do contrato de serviços. Antes do prazo previsto, poderá ocorrer:

- a) A pedido do contratado;
- b) Por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;
- c) Quando o contratado incorrer em falta disciplinar;

14. DA DIVULGAÇÃO

14.1. Os avisos relativos ao processo seletivo simplificado serão divulgados via internet, no site www.imperatriz.ma.gov.br - Edital nº 001/2017/SINFRA/SEAMO.

14.2. Os atos oficiais relativos a este edital e ao resultado final deste Processo Seletivo Simplificado serão publicados em jornal de grande circulação e sede da Secretaria Municipal de Administração e Modernização – SEAMO.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

15.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidos nos comunicados, neste Edital e em outros a ser publicados.

15.2. O candidato selecionado e classificado poderá ou não ser convocado para prestação de serviço, estando a sua contratação vinculada à necessidade e conveniência da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Administração e Modernização – SEAMO.



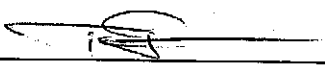
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

- 15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
- 15.4. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesse Edital.
- 15.5. Toda documentação entregue pelo candidato, conforme solicitado nesse Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo simplificado durante o respectivo período de validade.
- 15.6. O candidato classificado deverá manter seu endereço e número de telefone atualizado junto à Comissão Municipal responsável pelo Processo Seletivo, visando a eventuais convocações durante o prazo de validade do Processo Seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo devido o endereço e telefones desatualizados.
- 15.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial.
- 15.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 15.9 Revogam-se as disposições em contrário.

17 CRONOGRAMA

DATA / PERÍODO	EVENTO
22 de maio 2017	Publicação do Edital
29, 30 e 31 de maio de 2017	Período de Inscrição
01, 02 e 05 de junho de 2017	Análise de Títulos e da Avaliação da Experiência Profissional
06 de junho de 2017	Publicação do Resultado da Análise de Títulos e da Avaliação da Experiência Profissional
07 de junho de 2017	Interposição de recurso
08, 09 e 12 de junho 2017	Entrevista Técnica
13 de junho 2017	Publicação do resultado da entrevista
14 de junho 2017	Interposição de recurso
19 de junho de 2017	Realização do TAF – Corrida, Local: (Fiqueninho)
20 de junho 2017	Realização do TAF – Natação. Local: (Fiqueninho)
21 de junho 2017	Realização do TAF – Apneia. Local: (Fiqueninho)
22 de junho 2017	Publicação do Resultado
23 de junho 2017	Prazo para interposição de recurso
26 de junho a 01 de julho 2017	Realização do Curso de Formação de Guarda Vidas
04 de julho 2017	Publicação do Resultado
05 de julho de 2017	Interposição de recurso
06 de julho de 2017	Publicação do Resultado Final
10 de julho 2017.	Publicação Convocação

Imperatriz – MA, 22 de maio 2017.


FRANCISCO DE ASSIS AMARO PINHEIRO
Secretário de Infraestrutura


JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº _____

EDITAL Nº 001 /2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SINFRA/SEAMO			
NOME:			TEL. CONTATO:
CARGO:		ESPECIALIDADE (SE HOUVER):	
CPF:	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO:	
ENDEREÇO COMPLETO:			
BAIRRO:	CEP	MUNICÍPIO	UF
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
TÍTULOS ENTREGUES			
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			
ASSINATURA DO AVALIADOR:			DATA: / /
Declaro conhecer o Edital nº 001/2017- Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Administração e Modernização, preencher todos os requisitos neles exigido.			
/ / DATA		_____ ASSINATURA DO CANDIDATO	

EDITAL Nº 001/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SINFRA/SEAMO	
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO	
Nº _____	
NOME: _____	
CARGO: _____	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 000/2017 SINFRA/SEAMO

A COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 000/2017/ SINFRA/SEAMO

_____, portador do documento de identidade nº _____,
Inscrito no Processo Seletivo nº 001/2017/ SINFRA/SEAMO sob o nº _____, para concorrer a vaga no cargo de **Guarda Vida**, vem, respeitosamente, apresentar RECURSO contra o resultado publicado no dia ____ de ____ 2017, pelos motivos abaixo descritos:

(Explicar os argumentos com os quais contesta o resultado)

Para fundamentar este recurso, encaminho anexos os seguintes documentos:

(Descrever os documentos que serão juntados a fim de fundamentar o recurso)

Deste modo, ante o exposto, requer-se a reconsideração do resultado publicado, no sentido de...

(Especificar o pedido).

Termos em que,
Pede e espera do deferimento.

Imperatriz - MA ____ / ____ /2017

NOME E ASSINATURA DO RECORRENTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS
SINFRA/SEAMO

Eu, _____, inscrito (a) no

CPF sob o nº _____ e RG nº _____, Órgão

Expedidor: _____ residente e domiciliado (a) à

_____, no município de _____

UF: _____, fone: _____, DECLARO, perante o Poder
Executivo Municipal de Imperatriz - MA, sob pena de responsabilidade civil e administrativa,
que:

Não exerço cargo acumulado, emprego ou função pública, neste Município, na União,
no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a
Administração Direta e Indireta.

Exerço o cargo, emprego ou função pública acumulada mencionada abaixo.

Cargo, Emprego ou Função Pública declarada (a):

Carga Horária: _____

Matrícula: _____

Órgão: _____

Cidade/UF: _____

_____, de _____ de 2017.

(Assinatura conforme na carteira de identidade)